PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Aos 05 dias do mês de Agosto do ano de 2024, nesta comarca de Itapira/SP, em cumprimento ao mandado junto, expedido nos autos de Execução Fiscal – Dívida Ativa, **processo 1501777-42.2019.8.26.0272**, tendo como exeqüente a **Prefeitura Municipal de Itapira**, e executada **Maria Aparecida de Oliveira Parizi** , em diligência à rua Noel Rosa,57, procedi à **Constatação e Reavaliação** do bem penhorado:

- Um lote de terreno desmembrado de área maior, no imóvel São Francisco, bairro da Vila Izaura, desta comarca de Itapira/SP, contendo a área de 600,00 metros quadrados, equivalente a vinte metros de frente para a rua Noel Rosa, fazendo esquina com a rua Francisco Alves por trinta metros. No referido terreno, conforme Termo de Penhora, foi edificado um prédio residencial, com frente para a rua Noel Rosa, número 57, com área construída de 118,70 metros quadrados, conforme levantamento feito anteriormente no setor de cadastro municipal, a qual encontra-se em regular estado de conservação. Cadastro Municipal: 015.011.009.000. Imóvel registrado sob número 12.345, folhas 100, livro nº 3-R, Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Com o auxílio de corretores de imóveis desta comarca, como não houve muita variação no mercado imobiliário local, **Reavalio** o referido imóvel nos mesmos **R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).**

Em seguida lavrei este **Auto**, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.

André Luis Mistro – Of. Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS MISTRO, liberado nos autos em 07/08/2024 às 10:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501777-42.2019.8.26.0272 e código pDStT1HE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITAPIRA
FORO DE ITAPIRA
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Praça Coronel Souza Ferreira, s/n.º, ., Centro - CEP 13970-906, Fone: 19 3863 0523, Itapira-SP - E-mail: itapirafaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1501777-42.2019.8.26.0272**
Classe - Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**
Executado:	**Maria Aparecida de Oliveira Parizi**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**André Luis Mistro (24633)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 272.2024/003563-6 dirigi-me ao endereço retro, à rua Noel Rosa,57, e aí sendo, dia 05/08/2024, às 13:00 horas, procedi à Constatação e Reavaliação do imóvel penhorado, tudo conforme Auto anexo. O referido é verdade e dou fé.

Itapira, 06 de agosto de 2024.

Número de Cotas: 01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS MISTRO, liberado nos autos em 07/08/2024 às 10:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501777-42.2019.8.26.0272 e código LHHGM06m.